

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 75

Maceió/AL, 11 de Maio de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	1
Departamento de Administração de Pessoal	1
Pró Reitora de Gestão Institucional	4
Pró Reitoria de Graduação	7
Corregedoria Seccional	9
Unidades Acadêmicas	10

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 229 /08 de Maio de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011190/2026-89, resolve:

Art. 1º Remover, com fulcro no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **UEDSON PEREIRA JACOBINA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2265276, da CAMPUS ARAPIRACA - POLO PENEDO para o CAMPUS ARAPIRACA - ARAPIRACA (SEDE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 586 /28 de Abril de 2026.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/2018-GR e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040454/2025-21, resolve:

Revogar o ato que concedeu a conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais, no período de 01.10.1985 a 11.12.1990, ao(a) servidor(a) **MARGARIDA PEREIRA DA SILVA**,

matrícula SIAPE nº 1120700, de acordo com a Orientação Normativa-SEGEP/MPOG nº 15, de 23.12.2013.

PORTARIA DAP Nº 626 / 06 de Maio de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037609/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LIVIA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário- documentalista, classe E, matrícula SIAPE nº 2030767, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 4 de dezembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de dezembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 627 / 06 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037606/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LUCIANA DA SILVA XAVIER**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula SIAPE nº 1176302, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ Clínica Obstétrica II, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 10 de dezembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 75

Maceió/AL, 11 de Maio de 2026 **Pág. 2**

PORTARIA DAP Nº 628 / 06 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037451/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **KELLY FERNANDA SEARA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório- área, classe D, matrícula Siape nº 2785793, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 12 para o 13**, com efeitos funcionais a partir de **15 de dezembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 629 /06 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006469/2026-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIANA MELO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2226547, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **29 de abril de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 630 / 06 de Maio de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037434/2025-72, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CARLOS VIRGILIO ROCHA DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório- área, classe D, matrícula Siape nº 3216040, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ Hemoterapia, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **10 de dezembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 631 /06 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037100/2025-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LUIZ LIMA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2025965, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, **do padrão de vencimento 9 para o 10**, com efeitos funcionais a partir de **3 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 75

Maceió/AL, 11 de Maio de 2026 Pág. 3

PORTARIA DAP Nº 632 / 06 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035156/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EDNA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2029846, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **24 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 633 /06 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035125/2025-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **TATIANA BEATRIZ LINS DE ALCANTARA**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário- Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 2172315, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de 3 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 634 / 06 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030513/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LIDIANNE MERCIA BARBOSA MALTA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo - 40h, classe E, matrícula Siape nº 3370649, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ Ambulatório II, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **17 de outubro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de outubro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 637 / 06 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002611/2026-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **KARLA PARESQUE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1695785, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **7 de junho de 2022**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de junho de 2022**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 75

Maceió/AL, 11 de Maio de 2026 Pág. 4

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 638 / 06 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039934/2025-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ERICA XAVIER DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1666907, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 14 de setembro de 2021, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de setembro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Clebson Silva de Farias

Pró Reitora de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE MAIO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços na mesma data, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009878/2022-73 resolve:

Art. 1º Designar a servidora e docente **Chrystiane Vasconcelos Andrade Toscano**, Matrícula SIAPE nº 1350968, para exercer a Coordenação do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 07/2025, que trata do Projeto "Curso de Aperfeiçoamento TEAtivo em Rede", aprovado para execução através do

Sistema Transferegov junto à Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR), vinculada ao Ministério do

Esporte (MESP), com orçamento previsto de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Art. 2º O Processo que trata do Projeto é de nº 23065.037175/2025-80.

Art. 3º Fica estabelecido através do presente instrumento que o Coordenador exercerá a função de Gestor dos Contratos que porventura venham a ser celebrados.

JARMAN DA SILVA ADERICO

PORTARIA Nº 36, DE 07 DE MAIO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UFAL, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, art. 3º, inciso III, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III, e 67º da Lei nº. 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade, nos termos dispostos no artigo 40º, incisos I, II, III e IV da IN nº 05/2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017-GR/UFAL, de 1º de junho de 2017, que estabelece as definições das atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes à Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 11/2026-PROGINST/UFAL, publicada no Boletim de Serviços da UFAL nº 28/2026;

Art. 2º Designar **THANYARA DE MEDEIROS LIMA ROLIM DE FARIAS**, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2177600, como **GESTORA** dos Contratos Administrativos abaixo listados;

Art. 3º Designar **MILENA DE CASTRO FERNANDES**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 487250, como **GESTORA SUBSTITUTA** dos Contratos Administrativos abaixo listados. O substituto atuará nas ausências e impedimentos eventuais e regulamentares do Titular, de acordo com a designação de substituição a ele atribuída.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 10 - Nº 75

Maceió/AL, 11 de Maio de 2026 **Pág. 5**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Con trat o	Empresa	Objeto
56/ 202 5	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFE	O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, na modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, para atendimento das demandas da Universidade Federal de Alagoas, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 001/2025, o qual é parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
57/ 202 5	COOPERATIVADOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS -COOPEAGRO	O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, na modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, para atendimento das demandas da Universidade Federal de Alagoas, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº

		001/2025, o qual é parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
58/ 202 5	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA REFORMA AGRÁRIA REGIONAL DE CANUDOS - COOPERCANUDOS	O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, para atendimento das demandas da Universidade Federal de Alagoas, de acordo com o edital da Chamada Pública n. 001/2025, o qual é parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
59/ 202 5	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURIS DA COLÔNIA PINDORAMA	O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, para

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 75

Maceió/AL, 11 de Maio de 2026 **Pág. 6**

		atendimento das demandas da Universidade Federal de Alagoas, de acordo com o edital da Chamada Pública n. 001/2025, o qual é parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
60/2025	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES SÃO SEBASTIÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA	O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, para atendimento das demandas da Universidade Federal de Alagoas, de acordo com o edital da Chamada Pública n. 001/2025, o qual é parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

61/2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DA AGROVILA SÃO LUIZ	O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, na modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, para atendimento das demandas da Universidade Federal de Alagoas, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 001/2025, o qual é parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
62/2025	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRADO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, na modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, para atendimento das demandas da Universidade Federal de Alagoas, de acordo com o Edital de Chamada

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 75

Maceió/AL, 11 de Maio de 2026 Pág. 7

		Pública nº 001/2025, o qual é parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
--	--	--

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Pró Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 77 /01 de Maio de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.011832/2026-40, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, o mandato do(a) Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia/Bacharelado/Campus de Engenharias e Ciências Agrárias/CECA/UFAL, VANUZE COSTA DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3223197, designado(a) pela Portaria nº 151, de 20 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 31, de 20 de fevereiro de 2024 e no Diário Oficial da União, nº 34, de 20 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 26.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha da nova coordenação.

PORTARIA PROGRAD Nº 85 / 04 de Maio de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.011868/2026-23, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em **ZOOTECNIA - Bacharelado**, do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, designado pela **Portaria nº 150/2023-PROGRAD**, de 04 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 135/2023, de 07 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha do novo colegiado.

PORTARIA PROGRAD Nº 86 / 04 de Maio de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.011868/2026-23, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 75

Maceió/AL, 11 de Maio de 2026 Pág. 8

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, o mandato do(a) Coordenadora do Curso de Graduação em **ZOOTECNIA - Bacharelado**, do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, **SANDRA ROSELI VALERIO LANA**, matrícula siape nº 13322822, designado(a) pela **Portaria nº 164/2023 - PROGRAD**, de 23 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 148/2023, de 24 de agosto de 2023 e no Diário Oficial da União nº 162, Seção 2, de 24 de agosto de 2023, página 27.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha da nova coordenação.

PUBLICADA NO DOU Nº 83/2026, DE 6 DE MAIO DE 2026, SEÇÃO 2, PÁGINA 30

PORTARIA PROGRAD Nº 87 /04 de Maio de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.011868/2026-23, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, o mandato do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em **ZOOTECNIA - Bacharelado**, do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, **KEDES PAULO PEREIRA**, matrícula siape nº 2150633, designado(a) pela **Portaria nº 166/2023 - PROGRAD**, de 23 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 147/2023, de 23 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha da nova vice-coordenação.

PORTARIA PROGRAD Nº 88 / 06 de Maio de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de

junho de 2020, tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.012188/2026-27, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em **PEDAGOGIA - LICENCIATURA**, Campus Arapiraca, designado pela **Portaria nº 199/2024-PROGRAD**, de 1º de novembro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 175/2024, de 1º de novembro de 2024.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até 30 de setembro de 2026.

PORTARIA PROGRAD Nº 90 / 06 de Maio de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.012188/2026-27, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, o mandato da Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em **PEDAGOGIA - LICENCIATURA**, Campus Arapiraca, **MARIA BETÂNIA GOMES DA SILVA BRITO**, matrícula siape nº 2892212, designado(a) pela Portaria nº 173/2023-PROGRAD, de 29 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 153/2023, de 29 de agosto de 2023.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 75

Maceió/AL, 11 de Maio de 2026 Pág. 9

Art. 2º Esta prorrogação é válida até 30 de setembro de 2026.

PORTARIA PROGRAD Nº 91 /06 de Maio de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.018095/2025-25, resolve:

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 200/2025-PROGRAD**, de 1º de Agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 130/2025, de 05 de agosto de 2025, que alterou o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura, do Instituto de Ciências Sociais - ICS.

Art. 2º Alterar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, a Portaria PROGRAD nº 181, de 16 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 166, de 2024, que designou o **Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura**, do Instituto de Ciências Sociais - ICS, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Gabriel Augusto Miranda Setti / Matrícula SIAPE nº 1716189 (Coordenador)

Bruno César Cavalcanti / Matrícula SIAPE nº 1120861 (Vice-Coodenador)

Amaro Xavier Braga Junior / Matrícula SIAPE nº 1510653

Welkson Pires da Silva / Matrícula SIAPE nº 2265061

Maria Félix de Melo / Matrícula SIAPE nº 2096046

DOCENTES SUPLENTE

Rafael de Oliveira Rodrigues / Matrícula SIAPE nº 2247091

Émerson Oliveira do Nascimento / Matrícula SIAPE nº 1663795

Luciana da Conceição Farias Santana / Matrícula SIAPE nº 1758318

Elder Patrick Maia Alves / Matrícula SIAPE nº 1439761

Júlio César Gaudêncio da Silva / Matrícula SIAPE nº 1498038

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Lelan Queiroz Siqueira / Matrícula SIAPE nº 1928264

SUPLENTE: Arielle Darine Acioli Quirino / Matrícula SIAPE nº 1979725

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Kelian Tori Oliveira Figueiredo / Matrícula nº 22111830

SUPLENTE: Luisa Alves Santos / Matrícula nº 22111786

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 15 de maio de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de **26/02/2024 a 26/02/2026**.

PORTARIA PROGRAD Nº 92 /08 de Maio de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23065.012322/2026-90**,

Resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**, do Curso de Graduação em **Engenharia da computação, Bacharelado/Campus A. C. Simões/UFAL**, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Thiago Damasceno Cordeiro / SIAPE 2021852 (Coordenador do NDE),

Ícaro Bezerra Queiroz de Araújo / SIAPE 2995499

Leandro Dias da Silva / 1645130

Erick de Andrade Barboza / 2343385

Jobson de Araújo Nascimento / SIAPE 1297741

João Raphael Souza Martins / SIAPE 1265801

Tiago Alves de Almeida / SIAPE 1249111

Glauber Rodrigues Leite / SIAPE 3817637

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo NDE a partir de 30 de março de 2026.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de **30.03.2026 a 30.03.2029**.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Corregedoria Seccional

PORTARIA N. 57, DE 8 DE MAIO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I –Elogiar o servidor Wendell Alexandre Pinheiro de Almeida, matrícula SIAPE n. 3251050, ocupante do cargo de técnico de laboratório e lotado no Campus Arapiraca, atuando como membro voluntário na condução do Processo Administrativo Disciplinar – PAD n. 23065.007661/2018-44, e demonstrando

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 75

Maceió/AL, 11 de Maio de 2026 Pág. 10

dedicação, senso de responsabilidade e competência no desempenho de suas atribuições, devendo ser procedida a devida anotação em seu registro funcional;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 58, DE 8 DE MAIO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Elogiar a servidora Débora da Silva Cerqueira Menezes, SIAPE 1613349, ocupante do cargo de Assistente em administração e lotada no Campus Arapiraca, atuando como membro voluntário na condução do Processo Administrativo Disciplinar – PAD n. 23065.007661/2018-44, e demonstrando dedicação, senso de responsabilidade e competência no desempenho de suas atribuições, devendo ser procedida a devida anotação em seu registro funcional;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 59, DE 8 DE MAIO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Elogiar a servidora Maria Adriana da Silva Torres, SIAPE 2379890, ocupante do cargo de Professor do magistério superior e lotada na Faculdade de Serviço Social, atuando como membro voluntário na condução do Processo Administrativo Disciplinar – PAD n. 23065.007661/2018-44, e demonstrando dedicação, senso de responsabilidade e competência no desempenho de suas atribuições, devendo ser procedida a devida anotação em seu registro funcional;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Diego Jaires da Silva

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 07, DE 08 DE MAIO DE 2026

O VICE DIRETOR DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO/UFAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252 - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL, de 27 de maio de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de maio de 2025, seção 02, pág. 29, RESOLVE:

Designar os(as) membros(as) abaixo relacionados(as) para compor a Comissão Temporária para Análise e Articulação das Possibilidades de Implantação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - **PRONERA NUTRIÇÃO**, na Faculdade de Nutrição/UFAL.

- **Islândia Bezerra da Costa**, Mat. SIAPE 1495337 - Presidenta;
- **Ana Lorena Lima Ferreira**, Mat. SIAPE 1241390 - Membra
- **Jamile Ferro de Amorim**, Mat. SIAPE 1321800 - Membra
- **João Araújo Barros Neto**, Mat. SIAPE 1727406 - Membro;
- **Leiko Asakura**, Mat. SIAPE 1478650 - Membra;
- **Thaysa Barbosa Cavalcante Brandão**, Mat. SIAPE 2577305 - Membra.

GABRIEL SOARES BÁDUE

PORTARIA 011, DE 11 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (IEFE), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, sobretudo no que dispõem o art. 32, XVI, das disposições regimentais, RESOLVE,

Art. 1º. O presente ato DESIGNA os nomes abaixo, para fins de composição da Coordenação de Estágio, do Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura, respectivamente coordenador(a) e Vice-Coordenador(a):

I – Professora Doutora Maria Elizabete de Andrade Silva (SIAPE 1121322);

II – Professor Doutor Antonio Passos Lima Filho (SIAPE 1119385).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GUSTAVO GOMES DE ARAÚ

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 75

Maceió/AL, 11 de Maio de 2026 Pág. 11

PORTARIA FALE Nº 17, DE 10 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão responsável pela condução do processo eleitoral DO **COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS (PROFLETRAS)**, da **FACULDADE DE LETRAS** da Universidade Federal de Alagoas, referente à gestão de 2026-2028.

Representantes Docentes:

Adna de Almeida Lopes (Presidente/gestora) - Siape nº 3284162

Andrea da Silva Pereira (Suplente) - Siape nº 1836454
Representantes Técnicos:

Vanessa Elisa da Silva Correia (Titular) - Siape nº 1419359

Carlos Alberto Matias de Oliveira (Suplente) - Siape nº 2153815

Representantes Discentes:

Anderson da Silva Pereira (Titular) - Matrícula: 2024107249

Patricia dos Santos Leite (Suplente) - Matrícula: 2024107285

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FALE Nº 18 DE 10 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o professor **Gonzalo Enrique Abio Vírside** para exercer o cargo de Coordenador de Estágio – Letras/Espanhol – Presencial, da **FACULDADE DE LETRAS** da Universidade Federal de Alagoas, a partir de 02 de janeiro de 2026, por dois anos consecutivos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FALE Nº 19 DE 10 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a professora Aline Vieira Bezerra Higino de Oliveira para exercer o cargo de Coordenadora de Estágio – Letras/Espanhol – EAD, da **FACULDADE DE LETRAS** da Universidade Federal de Alagoas, a partir de 02 de janeiro de 2026, por dois anos consecutivos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FALE Nº 20 DE 10 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a professora Ana Margarita Barandela para exercer o cargo de Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para os Cursos de Letras/Espanhol, presencial e Ead, a partir de 02 de janeiro de 2026, por dois anos consecutivos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 75

Maceió/AL, 11 de Maio de 2026 Pág. 12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br